



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 42/2024.

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e do servidor Ivis Martins de Araújo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia, juntamente com o servidor Ivis Martins de Araújo à cidade de Itapetininga/SP, com saída no dia 22 de novembro de 2024, e retorno no dia 22 de novembro de 2024, para participar de reunião com a Deputada Simone Marquette de interesse do Município nas áreas de: Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário